

RESOLUÇÃO Nº 094/2013
(Publicada no Diário Oficial de 11/07/2013)

Retifica a Resolução nº 76/2010, que retificou as Resoluções nºs 05/2004 e 051/2007 e que habilitou a empresa B. A. PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100002114,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 76, de 03 de março de 2010, que retificou as Resoluções nºs 05/2004 e 051/2007 e que habilitou a empresa B. A. PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 02.243.550/0003-29 e IE nº 064.041.594NO, aos benefícios do DESENVOLVE para alterar a titularidade dos benefícios para EBF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 07.097.921/0002-44 e IE nº 107.185.332NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2013.

57ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente